

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 790, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 403, de 3 de março de 2022, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 7 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO, por fim, a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 09, de 20 de junho de 2017 e na Resolução TJ/AL nº 02, de 25 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor Danilo Leite Magalhães, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário — área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 11ª Vara Criminal/Entorpecentes da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 514, de 31 de março de 2022, que lotou o sobredito servidor, provisoriamente, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

de <u>24 / 05 / 2022</u>

Folha(s): 40-41